

COMARCA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil E VINTEUM, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação HONORÁRIOS SENTENÇA, processo nº 0008626-54.12019, promovido por MUNICÍPIO DE GURUATUBAS

contra MARIA LUIZA CALLADO BARRETO, que tramita pela 2ª Vara DA FAZENDA PÚBLICA GURUATUBAS, dirigimo-nos à RUA PAÍSA DO CASTELO, 210 APTO. 194 V. MALCOTE, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: VEÍCULO AUTOMOTOR, AUTOMÓVEL MARCA HONDA MODELO FIT LX FLEX ANO 2012 NOTAS 2012 CHASSI 93H5E6850C2110339 PUSCS FAD 4143, COR CINZA, DENOMINADA 00456475605 O BEM PENHORADO FOI AVALIADO COM BASE NA TABELA FIPE EM R\$ 42.832,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM 107.024 KM RODADOS.

NADA MAIS.
EM TEMPO: VEÍCULO ADQUIRIDO COM PROGRAMA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: MARIA LUIZA CALLADO BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: CASADA, profissão: PSICÓLOGA, residente e domiciliado na RUA PAÍSA DO CASTELO, 210 APTO. 194, portador do R.G. nº 25.698.396.3 e do CPF. nº 760.802.968-02, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Ubiraci Tasso Feitosa Vilar
OFICIAL DE JUSTIÇA: MATRÍCULA 305.191 Vilar
DEPOSITÁRIO: Umberto
TESTEMUNHA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUZANA DINIZ DANTAS, liberado nos autos em 11/05/2022 às 14:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008626-54.2019.8.26.0224 e código 955EACE.